



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 152/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A portaria GM/MS Nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF (Republicada);
2. A análise do processo nº. 09539666-7 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração na composição do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I do município de Pacajus, consistindo em mudança de **categorias profissionais e cargas horárias semanais** conforme segue:

- a) Substituir os 1 (um) Educador Físico de 40 horas semanais por 1 (um) Médico Psiquiatra de 40 horas semanais.
- b) Substituir os 1 (um) Psicólogo de 40 horas semanais por 2 (dois) Terapeutas Ocupacionais de 20 horas semanais cada.

Parágrafo Único: O NASF I de Pacajus passa a ter a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
CNES Nº. 635822-5 (NASF TIPO I)		
Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Médico Psiquiatra	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Aux. de Serviços Gerais	8 horas	40 horas
Vigia	8 horas	40 horas
Recepcionista	8 horas	40 horas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de maio de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, respondendo

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS